

**EDITAL Nº 476/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES****PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Tecnólogo em Gestão Pública****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnólogo em Gestão Pública**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 163/24, 263/24, 287/24, 312/24, 342/24, 362/24, 379/24, 393/24 e 425/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

**1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:**

<b>Disciplina: Legislação Trabalhista para Agentes Públicos</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	GUILHERME AMARAL ALVES	4,1

<b>Disciplina: Direito do Estado</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	GUILHERME AMARAL ALVES	4,1

<b>Disciplina: Direito Administrativo</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	GUILHERME AMARAL ALVES	4,1

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

<b>Disciplina: Legislação Trabalhista para Agentes Públicos</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	FERNANDO ZAN VIEIRA	0,7

<b>Disciplina: Direito do Estado</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	FERNANDO ZAN VIEIRA	0,7

<b>Disciplina: Direito Administrativo</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	SANDRA REGINA MERLO	1,2
2º.	FERNANDO ZAN VIEIRA	0,7

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

NOME	MOTIVO
FERNANDA SQUENINE MAIA BARBOSA	Não atende os requisitos do item 4.2 do Edital 379/24

<b>MATHEUS MEREDE FILSALIS</b>	Não atende os requisitos do item <b>4.2</b> do Edital 379/24
<b>SERGIO ALEXANDRE DE MORAES BRAGA JUNIOR</b>	Não atende os requisitos do item <b>4.3</b> do Edital 379/24

### 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de julho de 2024

**Profª. Dra. Marilisa do Rocio Oliveira**  
Coordenação de Curso

**Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG